



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 904/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.011552/08-10,

**DECIDE** aprovar a redistribuição do docente **Fábio Protti**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o Departamento de Ciência da Computação/UFF.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente